



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Antônio Soares - 18/03/83

Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.198

PROJETO DE LEI nº PM-01/83

LEI MUNICIPAL nº 986

Dispõe sobre a delimitação do Perímetro Urbano de Piquete.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - O Perímetro Urbano da Cidade de Piquete fica com a seguinte delimitação: - Principia no encontro da Rede-via Lorena-Itajubá com a estrada municipal de Itabaquara-PQT-016; segue pela citada estrada municipal de Itabaquara até encontrar / um riacho, pelo qual desce até a Fazenda São Miguel; contornando-a, continua até encontrar novamente o riacho e por ele desce e antes da Rede-via Lorena-Itajubá segue à esquerda, contornando os // prédios ali existentes, passando por trás do Posto de Serviço Esse, de retiro da Srª Adelaide da Silva Coelho, da Fazenda do Sr./ Fausto Andrade Nunes e, continuando em linha reta, contornando o loteamento Jardim Santa Isabel, até atingir a Fazenda Santa Isabel, a qual contorna até encontrar o Ribeirão Piquete, pelo qual sebe até a Fazenda Bela Vista, contornando-a, e seguindo em linha reta até atingir o Sante Cruzeiro e continuando na mesma direção/vai até a estrada da Vargem Grande; contorna a Vila Militar da Estrela e o Bairro da Aldeia até à altura da Estação da Idmeira; / desce pelo Ribeirão do Sertão até a Av. Gomes Carneiro, a qual contorna passando por detrás do prédio do Supermercado dos Produtores de Piquete até encontrar o Ribeirão Benfica; deflete à esquerda até encontrar a Rua 1ª de Maio e seguindo por esta até o / final da Rua 7 de Setembro e debrando à direita, contorna a Vila Célia e o denominado Morro de Moisés e, seguindo em linha reta, / vai até encontrar a Vila Araçá; contornando-a até o final da Rua/ Major Carlos Bitencourt e daí segue em linha reta até encontrar o final da Rua André Gonçalves e, continuando em linha reta contor-

myg



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRAD

Antonio Geraldo Soares - 18/03/83

Antonio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
R. 7.887.198

PROJETO DE LEI nº PM-01/83

Lei Municipal nº 986

Fl. 02

na toda a Vila Santa Tereza até o final da Avenida José Ribeiro /
dos Santos e terrenos de Geraldo Justino; prosseguindo em linha /
reta até o Bairro da Tabeleta, o qual contorna subindo a estrada/
municipal que liga o Bairro da Tabeleta ao Bairro de Benfica até/
a Cachoeirinha, encontrando o Ribeirão Sertão e descendo à margem
de mesmo até o entroncamento da estrada do Bairro da Tabeleta; de
fletindo à esquerda passa pela antiga escola do Bairro da Tabele-
ta e continua pela estrada municipal numa extensão de 300 metros/
aproximadamente até encontrar o Ribeirão do Bairro da Tabeleta, /
pelo qual desce contornando os terrenos dos Srs. João Batista de/
Oliveira e José Gonçalves Pinheiro até o Sítio de Sr. Carlindo Re-
drigues, descendo numa linha reta até o Ribeirão Sertão que corta
o terreno de Maria Aparecida Dalécio; daí continuando desce o ci-
tado Ribeirão Benfica até encontrar o Estádio Municipal Antonio /
Brasilino, o qual contorna e deflete à esquerda até encontrar a /
Rodevia Lorena-Itajubá, pela qual desce até encontrar a estrada /
municipal de Itabaquara, onde tiveram início estas divisas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário e a Lei Municipi-
pal nº 534/69.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 18
de março de 1983.

Maria Terezinha Generoso
MARIA TEREZINHA GENEROSO
1ª Secretária

Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi
Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezoito (18) dias de /
mês de março de mil novecentos e oitenta e três (1983).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria